



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, representação do *Campus* Veranópolis, em virtude da proximidade do término do mandato conforme disposto no Ofício Circular nº 001/2021 do próprio CONSUP e previsão regimental no Art. 4º do Regimento.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até 31/05/2021, data de encerramento do mandato da atual gestão de conselheiros do IFRS *Campus* Veranópolis no CONSUP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis.